



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 04/2019

Data: 03 de janeiro de 2019.

Ementa: Institui Comissão Permanente de Cadastros e Análise de Documentos da Câmara Municipal de Guaíra, revoga a Portaria nº 20/2018 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 38, VI, q, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e com base na Lei 8666/93

RESOLVE

Art. 1º- Designar os servidores DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO, matrícula 809, ANDREA MARTA SALAMON SCHIMMEL, matrícula 876, e SERGIO ELOIR BELLIO, matrícula 19, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Cadastros e Análise de Documentos para o exercício 2019.

Art. 2º- Os serviços prestados por esta Comissão não serão remunerados por serem considerados de natureza pública relevante.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 20/2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2019.

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA
Presidente- Gestão 2019

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 16/01/2019, Edição nº1674, pag 75, Ano VII

1300-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1302-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
1302.12.361.0007.2.028-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO-FUNDAMENTAL - 60%
3.1.90.11.469-VENC E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1101 R\$ 380.000,00
3.1.90.13.470-OBRIGAÇÕES PÁTRONAS-FONTE 1101 R\$ 24.000,00
TOTAL R\$ 404.000,00

Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2531/2017 datada de 20/12/2017 – Lei Orçamentária Anual nº 2637/2018 datada de 21/12/2018 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – nº 2594/2018 – datada de 16/07/2018.

Artigo 4º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 15 de Janeiro de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Torrezan do Nascimento

Código Identificador:18CC2165

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasso	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	12/01/2019	597,62
Secretaria Tesouro Nacional	ICS	12/01/2019	466.714,73
Secretaria Tesouro Nacional	RPM	12/01/2019	315,20
Secretaria Tesouro Nacional	FUNDEB	12/01/2019	54.449,43

Goioerê, 12 de Janeiro de 2019.

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA

Secretária da Fazenda

Publicado por:

Graciele Giopato Lima Rosa

Código Identificador:6B12AD8C

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM PORTARIA Nº 001/2019

PORTARIA Nº 001/2019

Nomeia, ELAINE APARECIDA ROTHERMEL, como membro do Conselho Tutelar dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.069/90 de 13 de Julho de 1990 e Lei Municipal nº. 475/2015 de 31 de Março de 2015, considerando o artigo 64;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada ELAINE APARECIDA ROTHERMEL, RG n. 10.343.957-4, como membro do Conselho Tutelar dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Município de Goioxim, PR, para suprir a vaga durante o período em que os demais conselheiros estarão gozando férias anuais, conforme o que dispõe o Artigo 64 da Lei Municipal 475/2015 de 31 de Março de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as publicações em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 10 JANEIRO DE 2018.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Flávio Balduino Soares

Código Identificador:6CC7F13E

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

CAMARA MUNICIPAL REPÚBLICAÇÃO PORTARIA Nº 04/2019

REPÚBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 04/2019

Data: 03 de janeiro de 2019.

Ementa: Institui Comissão Permanente de Cadastros e Análise de Documentos da Câmara Municipal de Guaíra, revoga a Portaria nº 20/2018 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 38, VI, q, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e com base na Lei 8666/93

RESOLVE

Art. 1º- Designar os servidores DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO, matrícula 809, ANDREA MARTA SALAMON SCHIMMEL, matrícula 87

6, e SERGIO ELOIR BELLIO, matrícula 19, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Cadastros e Análise de Documentos para o exercício 2019.

Art. 2º- Os serviços prestados por esta Comissão não serão remunerados por serem considerados de natureza pública relevante.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 20/2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2019.

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

Presidente- Gestão 2019

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:DFD6B8AA

CAMARA MUNICIPAL REPÚBLICAÇÃO PORTARIA Nº 05/2019

REPÚBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 05/2019

Data: 03 de janeiro de 2019.

Ementa: Autoriza e designa servidores para recebimento de proposições na Câmara Municipal de Guaíra e revoga a Portaria nº 65/2015.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 38, VI, q, do Regimento Interno desta casa de leis, bem como os art. 2º, Parágrafo Único, 3º e 4º da Resolução 04/2010,